

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 055/2026
Processo nº 614/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/03/2026 até as 08h do dia 17/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores do setor de elétrica, visando garantir a segurança e a integridade física durante a execução de atividades em altura e demais serviços de manutenção elétrica, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais aos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, especialmente dos setores de elétrica e construção civil, uma vez que os equipamentos atualmente em uso encontram-se em vias de vencimento, conforme especificações dos fabricantes.

A substituição imediata é necessária para garantir a segurança e a integridade física dos servidores, em conformidade com as normas de segurança do trabalho e a legislação vigente.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal	06	Unidade	R\$ 416,69	R\$ 2.500,14
2	Talabarte em “Y”	06	Unidade	R\$ 276,56	R\$ 1.659,36
3	Talabarte de posicionamento	06	unidade	R\$ 213,55	R\$ 1.281,30

4. Detalhamento dos itens

Item 01 – Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal

Quantidade: 06 (seis) unidades.

O cinturão de segurança tipo paraquedista deverá ser confeccionado em fita de poliéster de 45 mm, devendo possuir mínimo de 05 (cinco) ou 07 (sete) pontos de conexão, conforme modelo ofertado:

- Modelo com 07 (sete) pontos: deverá possuir 2 (duas) argolas em aço nas laterais para posicionamento; 1 (uma) argola dorsal em aço para retenção de queda; 1 (um) ponto frontal para retenção de queda; 1 (um) ponto umbilical em argola de aço para suspensão; e 2 (dois) pontos simultâneos para resgate em espaço confinado, localizados nos ombros, confeccionados em fita de poliéster.

- Modelo com 05 (cinco) pontos: deverá possuir 2 (duas) argolas em aço nas laterais para posicionamento; 1 (uma) argola dorsal em aço para retenção de queda; 1 (um) ponto frontal para retenção de queda; e 1 (um) ponto umbilical em argola de aço para suspensão.

O equipamento deverá possuir fivelas em aço para regulagem do suspensório (2 unidades), da cintura (2 unidades) e das coxas (2 unidades), permitindo ajuste anatômico ao usuário. Deverá conter conector Classe B em aço, com abertura de 25 mm (± 5), além de almofadas de proteção nas seguintes dimensões mínimas:

- cintura: 140 mm de altura e 800 mm de comprimento;
- pernas: 100 mm de altura e 360 mm de comprimento;
- ombros: 90 mm de largura e 390 mm de comprimento.

Item 02 – Talabarte em “Y” com elástico

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Comprimento de 1,30 m, com absorvedor de energia (ABS), com 2 (dois) mosquetões de aço forjado com trava dupla de 55 mm e 1 (um) mosquetão de 20 mm.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Item 03 – Talabarte de posicionamento

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Confeccionado em corda semi estática de 12 mm, protegida com fita de poliéster tubular emborrachado para evitar desgaste. Possui 1(um) mosquetão com 7 mm de abertura e resistência mínima de 25kN, extremidade com costura reforçada e regulador em inox para ajuste do comprimento.

Observação: Conforme verificado, os talabartes e o cinturão possuem o mesmo Certificado de Aprovação (CA), sendo considerados um conjunto único de proteção. Dessa forma, a aquisição deverá ocorrer de forma global, não podendo ser realizada por itens isolados, a fim de garantir a compatibilidade e a conformidade técnica do conjunto.

5. Local de entrega

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 950 – Vila Nova, Salto - SP. O frete e demais custos ficará por conta do fornecedor.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega do material será de 15 dias corridos, contados a partir da solicitação da Secretaria de Obras.

7. Estimativa de duração

A solicitação/empenho será utilizada no ano de 2026 a partir da data do empenho.

8. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

10. Dotação Orçamentária

Ficha 340 02.10.01.339030.15.451.0007.2.029.01.1100000.

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio - Auxiliar administrativo - e-mail:
mariana.sergio@salto.sp.gov.br

Angelita Rossi Martins - Auxiliar administrativo - e-mail:
secretaria.obras@salto.sp.gov.br

12. Habilitação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Para a habilitação a empresa deverá apresentar documento contendo a proposta juntamente com as seguintes documentações (os arquivos deverão ser encaminhados via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João De Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

